



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00992 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DD569E5ECCF23257B103F51BCFFDE5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA SEGAD 053-2024
- PORTARIA EDUCAÇÃO 311-2024.
- DECRETO 1189-2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEGAD Nº 053, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa – SINVE e instaura Processo de Sindicância para apuração de suposto desaparecimento de telhas e estrutura metálica de propriedade do Município de Santo Amaro, no canteiro de obras localizado na BA 420, SN, Centro, área conhecida como Campo do Arroz, bem como dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 051, de 19 de agosto de 2024, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância do suposto desaparecimento de telhas e estrutura metálica de propriedade do Município de Santo Amaro, no canteiro de obras localizado na BA 420, SN, Centro, área conhecida como Campo do Arroz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de setembro de 2024.

Williany
WILLIANY BARBOSA SANTOS DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Alessandra
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matricula-709621

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 311, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Srª CHARELLYS RIANNE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 704226, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

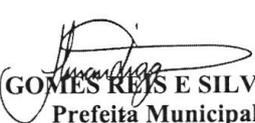
Art. 2º A data de início será em 05 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de setembro de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1189, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ALBINO SENA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	16/09/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – SRP**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2024 – SRP**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro - BA**, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em referência à empresa **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, situada à Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, s/nº, Galpão 08, CIA SUL, CEP 43.700-000, Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.969/0001-8 **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 453.530,18 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos) e; **LOTE II** pelo valor global de R\$ 142.708,68 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Santo Amaro/BA, 18 de setembro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal